

# AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL LEILÃO PÚBLICO N.º 1/2022  
PROCESSO Nº 500/2022

O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, através de seu leiloeiro oficial **Francisco Valdomiro Bueno**, designado pela Portaria nº 115/2022, e pelo Prefeito Municipal **Mario Eduardo Lopes Paulek**, torna público que está promovendo LEILÃO PÚBLICO para a venda de bens móveis considerados inservíveis para a Administração, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Licitação.

Os procedimentos e condições previstos no Edital estão de conformidade com a legislação pertinente.

Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas e jurídicas, desde que estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

O objeto deste leilão poderá ser examinado na Garagem da Prefeitura Municipal de Mariópolis, estado do Paraná, a partir do dia 01 de Junho de 2022 até o dia 20 de Junho de 2022, no horário das 8h00 às 11h30horas e das 13h00 as 17h00.

O início do leilão público, será às **14h00 (QUATORZE) horas do dia 20 de JUNHO de 2022**, na Garagem Prefeitura Municipal de Mariópolis – PR, localizado na Rua vinte e dois, nº 272, centro.

Caso algum lote não seja leiloado na primeira data fica agendado desde já a segunda data do leilão que será às **14h00 (QUATORZE) horas do dia 27 de JUNHO de 2022**, na Garagem da Prefeitura Municipal de Mariópolis – PR, localizado na Rua vinte e dois, nº 272, centro.

O Edital com as condições gerais poderá ser obtido na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis no horário normal de expediente, no e-mail [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba Licitações. Portal Transparência do Município.

O valor mínimo estabelecido para o referido leilão é de **R\$ 367.300,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)**, para a totalidade dos bens.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por telefone através do número (046) 3226-8100.

Mariópolis, 31 de Maio de 2022.

---

**Mario Eduardo Lopes Paulek**  
Prefeito Municipal